



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº010/2023

Nº do processo 1776/23 e PA principal 15123/22

OSC – Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico

Assunto: Pedido de ajustes ao plano de trabalho – projeto Rede Incluir + Osasco – Governança Solidária Local – termo de fomento 010/2023 – PA nº 1776/23 e PA principal nº 15123/22

O referido Termo de Fomento nº 010/2023, tem como objetivo a execução do objeto da parceria – o projeto Rede Incluir + Osasco – Governança Solidária Local (“Rede”) visa a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência em todo e qualquer processo de planejamento de ações que visem a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, ou seja, segue a orientação da ONU que se posiciona com a frase “NADA SOBRE NÓS SEM NÓS”, por meio de rodas de conversas e processos circulares em justiça restaurativa na promoção do protagonismo da pessoa com deficiência. O projeto propõe a criação de Grupos de Trabalho Temáticos que atendam às necessidades das pessoas com deficiência, buscando a articulação com os serviços da rede, além da criação de site com informações acerca do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mapeamento da oferta de serviços no município de Osasco.

Considerando que o Instituto Sophia Vercelli tem cumprido com as metas pactuadas em Plano de Trabalho apresentado, firmadas pelo Termo de Fomento 010/2023.

Considerando que a Organização é monitorada através de visitas in loco, reuniões técnicas, reuniões do conselho gestor e contatos telefônicos com a equipe por parte do gestor (a) da parceria e comissão de monitoramento e avaliação, para acompanhamento dos serviços de monitoramento das metas;

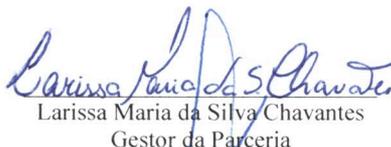
Considerando que o valor repassado para a Organização vem sendo utilizado nas metas firmadas para a execução dos serviços apresentados no plano de trabalho, tendo a OSC apresentado e justificado suas despesas através da prestação de Contas;

Considerando que o Projeto REDE INCLUI + OSASCO – GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL, trata-se de um serviço com delimitação de um ano para execução e que a descontinuidade da parceria prejudicaria os assistidos pelo projeto.

Considerando que não houve/haverá alteração do Objeto do Termo de Fomento, bem como não haverá novo aporte de recursos, considerando o cronograma de desembolso previsto no PA nº 1776/23 e PA principal nº 15123/22, nos termos do artigo 66 do Decreto 11.384/2014.

Diante do exposto, APOSTILO o Termo de Fomento 010/2023, para realocação dos recursos remanescentes do primeiro quadrimestre para os meses seguintes da vigência do Termo de Fomento 010/2023 assim como os ajustes apontados para execução da parceria.

Osasco, 20 de outubro de 2023


Larissa Maria da Silva Chavantes
Gestor da Parceria


Salomão de Lira Júnior
Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência